

**MUNICÍPIO DE CINFÃES****Aviso n.º 9174/2013****Procedimento concursal de seleção para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau para a unidade orgânica planeamento, gestão urbanística e obras municipais e particulares**

Através do aviso n.º 4873/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril de 2013, na Bolsa de Emprego Público com o código OE201304/0096 em 11 de abril de 2013 e no “Jornal Correio da Manhã”, edição de 2 de abril de 2013, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais e Particulares.

Assim nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, torna-se público que foi designada para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais e Particulares, a licenciada Cristina Maria Nabais Pereira Pinto, técnica superior do mapa de pessoal desta autarquia, cujo conteúdo se transcreve:

“Na sequência do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais e Particulares, o júri considerou admitir a candidata, Cristina Maria Nabais Pereira Pinto, ao lugar a concurso dado que possui os requisitos exigidos para o desempenho da função, foi aprovada na avaliação curricular e na entrevista pública, foi a única concorrente a submeter-se à mencionada entrevista, reunindo assim as condições para ser designada Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais e Particulares.

Nestes termos, e concordando com a proposta de designação, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação e pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação da licenciada Cristina Maria Nabais Pereira Pinto, técnica superior do mapa de pessoal deste Município, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais e Particulares, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

**Nota Curricular da Nomeada**

Nome: Cristina Maria Nabais Pereira Pinto

Habilitações Académicas: Licenciatura em Arquitetura, pela Universidade Lusíada do Porto, na variante de Recuperação Arquitetónica e Urbana, no ano de 1996.

Experiência Profissional: Desde julho de 1999 exerce funções de técnica superior (Arquitetura), no Município de Cinfães.

Formação Profissional: Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e seminários, dos quais se destacam, nos últimos cinco anos, os seguintes:

“Gestão Urbanística e Planeamento do Território”; “Contratação Pública”; “Regime de Erros, Omissões e Trabalhos a mais no CCP”; “O Novo Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais”; “Projeto de Formação Douro Autarquia Digital”; “Assinatura Digital”; “Autarquias Aplicação do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios”; “Planeamento Estratégico”; “Gestão de Processos”; “Lei das Autarquias Locais”; “AUTOCAD 2D”; “Licenciamento Zero com Intolerância Máxima; Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril”; “Qualidade nos Serviços Municipais”; “Formação de Consultores Internos”; “Gestão por Objetivos”; “Troika: o Memorando de Entendimento e as alterações ao Regime de Contratação em 2012”; “Regulamento Jurídico Urbanização e Edificação- Obras Particulares”; “Revisão do CCP: que alterações ao RJ de Empreitadas de Obras Públicas?”; “Novo Código de Contratação Pública”; “SIUO”; “A Execução do Contrato de Empreitadas de Obras Públicas, Erros e Omissões e Trabalhos a Mais”.

26 de junho de 2013. — A Vice-Presidente da Câmara, *Enf.ª Maria de Fátima Oliveira Sousa*.

307105225

**Aviso n.º 9175/2013****Procedimento concursal de seleção para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau para a unidade orgânica gestão de serviços municipais, ambiente e redes viárias**

Através do aviso n.º 6241/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio de 2013, na Bolsa de Emprego Público

com o código OE201305/0113 em 13 de maio de 2013 e no “Jornal Correio da Manhã”, edição de 7 de maio de 2013, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias.

Assim nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, torna-se público que foi designado para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias, o licenciado Luís Manuel Rodrigues Sequeira, técnico superior do mapa de pessoal desta autarquia, cujo conteúdo se transcreve:

“Na sequência do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias, o júri considerou admitir o candidato, Luís Manuel Rodrigues Sequeira, ao lugar a concurso dado que possui os requisitos exigidos para o desempenho da função, foi aprovado na avaliação curricular e na entrevista pública, foi o único concorrente, reunindo assim as condições para ser designado Chefe da Divisão de Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias.

Nestes termos, e concordando com a proposta de designação, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação e pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação do licenciado Luís Manuel Rodrigues Sequeira, técnico superior do mapa de pessoal deste Município, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

**Nota Curricular do Nomeado**

Nome: Luís Manuel Rodrigues Sequeira

Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Civil, na Universidade Fernando Pessoa, no ano 2009.

Experiência Profissional: De janeiro de 1997 a dezembro de 2008 exerceu funções na carreira e categoria de Engenheiro Técnico Civil, no Município de Cinfães;

Desde janeiro de 2009 exerce funções de Técnico Superior (Engenharia Civil), no Município de Cinfães.

Formação Profissional: Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e seminários, dos quais se destacam, nos últimos cinco anos, os seguintes:

“Avaliação e Análise do Investimento Imobiliário”; “Gestão de Processos”; “Fatura Eletrónica”; “Gestão por Objetivos”; “Regulamento Jurídico Urbanização e Edificação — Obras Particulares”; “Novo Código de Contratação Pública”; “A Execução do Contrato de Empreitadas de Obras Públicas Erros e Omissões e Trabalhos a Mais”; “Urbanização e Edificação”; “Gestão Autárquica”; “Mobilizar e Consciencializar desafios — Modernização dos Serviços Públicos”; “O Novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”; “O novo regime jurídico de organização dos serviços das Autarquias Locais”; “O Regime de Erros, Omissões e Trabalhos a Mais no CCP”; “Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Águas e Resíduos: Os Novos Desafios”; “Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios”.

26 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Prof. José Manuel Pereira Pinto*.

307105063

**MUNICÍPIO DE ELVAS****Regulamento n.º 276/2013**

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Chefe de Divisão de Administração, Urbanismo e Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas por despacho do Vice-presidente da Câmara Municipal de Elvas.

Para os devidos efeitos se torna público a Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Elvas, aprovado nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/02 de 11/1, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 27 de junho de 2013, na sequência da proposta apresentada ao abrigo da alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da referida lei, pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2013, nos termos do Decreto-Lei n.º 48/2013, de 1 de abril, conjugada com o artigo 130.º do Código de Procedimento Administrativo, o qual se publica na íntegra.